

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar
10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO CAMPREV 05/04/2024**

Ao quinto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 09:00h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da décima oitava reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Em seguida a elaboração da minuta de parecer trimestral deste colegiado que será apresentada ao Conselho Municipal de Previdência, onde seguiu sua modulação e foi concluída sua formatação para encaminhamento. Foi criado ofício (10727684) e despacho (10734422) anexo ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64, encaminhado o parecer trimestral dos arquivos contábeis ao CMP e a Diretoria Executiva. Pediu o presidente deste colegiado, Tiago Souto Ribeiro, que se registrasse em ata que até o momento não foi encaminhado ao Conselho Fiscal o DRR de 2023, para a devida apreciação. Ficou decidido a elaboração de levantamento sobre pendências apontadas pelos conselheiros após a releitura das atas do ano de 2023, pelos mesmos que ainda não foram esclarecidas de maneira satisfatórias, sendo assim distribuída a análise entre os conselheiros: (i) Arquimedes Coroas do Val, análise da primeira reunião extraordinária até a décima segunda reunião extraordinária, além da análise da primeira reunião ordinária até a terceira reunião ordinária; (ii) Leonardo de Jesus Giaretta análise da décima terceira reunião extraordinária até a vigésima quarta reunião extraordinária, além da análise da quarta reunião ordinária até a sexta reunião ordinária; (iii) Maria Aparecida Paiva, análise da vigésima quinta reunião extraordinária até a trigésima sétima, além da análise da sétima e oitava reuniões ordinárias; (iv) Marilena Ferreira, análise da trigésima oitava reunião extraordinária até a quadragésima nona reunião extraordinária além da da análise das nona e décima reunião ordinária e; (v) Tiago Souto Ribeiro, análise da quinquagésima reunião extraordinária até a sexagésima terceira reunião extraordinária, além da análise da décima primeira reunião ordinária. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior, (ii) Início da Elaboração da minuta do Relatório Anual do Conselho Fiscal do Camprev, bem como a definição dos SEI's/Matérias que serão analisadas no Parecer Anual, tendo em vista o cotejo das atas de reunião ocorridas em 2023. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

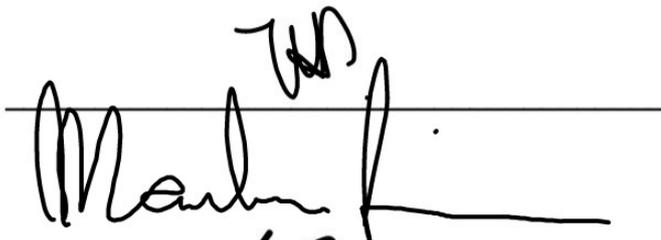
Arquimedes Coroas do Val



Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira



Tiago Souto Ribeiro

